



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO Nº 109

CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA: Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Arapoti- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.140, de 23/12/2009; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

- o estabelecido no Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.140, alterado pela Lei Municipal nº 1.206 de 23/12/2010;
- o estabelecido no Decreto nº 9.463/2018, de 08/08/2018, da Presidência da República;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONVOCAR a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Arapoti, a ser realizada no período de 26 a 27 de Junho de 2026 com o tema: "**Saúde, Democracia, Soberania e SUS — Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil**",

Artigo 2º – APROVAR o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde, o qual deve ser apresentado à Plenária, conforme cronograma do seu artigo 11, parágrafo único.

Artigo 3º – Deverá o Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, expedir Decreto de convocação da mesma.

Artigo 4º – A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 29/04/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO Nº 109

CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEANDRO RAMOS ALVES

Presidente

HOMOLOGO em __/__/2026, publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6f391d928e0de>

